

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.040 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença sem vencimentos a servidora Rosangela Loraine Hirt Falcade.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e parágrafos, da Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais, alterado pela Lei Complementar nº 004/2012;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 174/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora Rosangela Loraine Hirt Falcade, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 2364-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal